



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 026 / DES de 08.3.71

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o parágrafo único do artigo 18 do Decreto n.º 64.242, de 21 de março de 1969, e o constante do Processo n.º 272.713 / 70, resolve

renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação a fim de regularizar a faixa de domínio com a largura de 80 metros, sobre uma área de terreno com 2.440,00 m² necessária aos trabalhos de melhoramento e pavimentação da antiga rodovia BR/31, hoje BR/262, trecho PARÁ DE MINAS - BOM DESPACHO, entre as estacas 3.974 + 15,00 a 3.975 + 11,00, conforme desenho que baixa com o aludido processo, sendo a propriedade atribuída a PAULINO ELIAS NETO e outros e situada na Fazenda "Palmital", município de Pará de Minas, Estado de Minas Gerais.

Thomas J. L. Landau
ELISEU RESENDE
DIRETOR GERAL

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNEN	
Publicado no	59
Boletim Administrativo n.º	59
de	18.3.1971
SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO - DPD	